



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná

**Gabinete do Prefeito Municipal**

**PORTARIA N.º 218/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município:

**RESOLVE CONCEDER:**

A Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança, ao Servidor abaixo relacionado, a contar de 01 de Setembro de 2021, de acordo com o Artigo 8º da Lei Municipal nº 42/2018 de 12/09/2018 publicada no Órgão Oficial do Município na data de 15/09/2018, Edição 2980, Página 1A, com as atribuições específicas abaixo descritas:

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 10 de Setembro de 2021.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal

<b>NOME</b>	<b>MATR</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>FG</b>	<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>
João Luis Trentin	48097-1	Secretaria Municipal da Fazenda	FG-05	Além das atribuições normais do Cargo de Provimento Efetivo será ainda responsável por: 1- Responsável pelo Posto de Atendimento virtual (PAV) de Laranjeiras do Sul-PR, criado através do Termo de Cooperação de nº 001/2021 celebrado pelo Município junto a União/Receita Federal do Brasil – (RFB); 2- Responsável pela Fiscalização e cobrança do Imposto Territorial Rural (ITR) no âmbito do Município de Laranjeiras do Sul-PR.